

DECLARO, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício.

Estando devidamente instruído o presente processo com Extrato de Termo de Referência, minuta de Contrato e de Termo de Designação de Gestão e Fiscalização, aprovadas pela Assessoria Jurídica da Presidência no Parecer ASJUR n.º 192/2023, AUTORIZO a despesa de que trata o Extrato do Termo de Referência constante do doc. 5, no valor de R\$ 60.000,00, com fundamento na inexigibilidade de licitação, capitulada no inciso III, alínea "f" do art. 74 da Lei 14.133/202, Com base na delegação de competências de que trata o art. 11 da Portaria PRESI n.º. 260/2023.

À SEOF para emissão da nota de empenho.

Em 04-07-2023

Sandro Beltrame
Diretor da SECAD